TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA, Órgão Público de Direito Público Interno, neste ato denominada CONTRATANTE, devidamente inscrita no CNPI (MF) sob nº. 01.203.527/0001-86, com sede na Rua José da Silva Carvalhaes nº. 1.767, nesta cidade de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, o senhor Sr. JOSÉ BATISTA MEDEIROS, brasileiro, portador do RG N. 17.405.734 SSP/SP e do CPF N. 060.012.018-03, residente na Rua José Alves de Carvalho, N. 2096 - Vale do Sol, do Município de Nova Luzitânia - SP, CEP 15340-000 e de outro lado, a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, devidamente inscrita no CNPJ/MF N. 02.558.157/0001-62 e Inscrição Estadual 108.383.949.112, com sede com sede à Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376, Brooklin, no município de São Paulo (SP), Cep 04571-000, representada neste ato pelos seus procuradores FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN, brasileiro, casado, Administrador, Portador do documento de identidade nº 27.638.106-3, expedido pelo SSP/SPInscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56 Email pessoal fabio.levorin@telefonica.com e E-mail institucional relacionamentoempresas.br@vivo.com.br, Carlos Eduardo Cipolotti brasileiro, casado, Engenheiro, Portador do documento de identidade n RG 4.290.655-6, expedido pelo SSP/SP, Inscrito no CPF/MF sob o nº 856.234.748-53 Email pessoal espedo@telefonica.com e E-mail relacionamentoempresas.br@vivo.com.br, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem R E S C I N D I R A M I G A V E L MENTE o presente Contrato, nos termos do Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nova Luzitânia/SP, 27 de setembro de 2016.

OSÉ BATISTA MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de Nova/SP

TELEFONICA BRASIL S/A

FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

TELEFONICA BRASIL S/A

CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO

Antônia Regina M. Soares

RG nº. 12.955.272-0 SSP/SP

Vanessa Fernandes Scaliante

RG nº. 34.870.449-5 - SSP/SP